



## REQUERIMENTO Nº. 328

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/4/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Tramita nesta Casa de Leis, desde o dia 13 de fevereiro, o Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Institui o Programa Cão Comunitário no Município de Botucatu e dá outras providências*”. Contudo, faz-se necessário o esclarecimento de pontos relevantes quanto à sua implementação e viabilidade.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar maior transparência, responsabilidade e efetividade na implementação de políticas públicas que impactam diretamente a saúde pública, o bem-estar animal e a segurança da população.

Ressalta-se que a ausência de estrutura adequada, planejamento técnico consistente e mecanismos de controle eficazes pode não apenas comprometer os resultados esperados, mas também agravar o problema do abandono, transferindo, de forma desorganizada, responsabilidades que são inerentes ao Poder Público para a sociedade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando que encaminhe as seguintes informações sobre o Projeto de Lei nº 10/2026, que “*Institui o Programa Cão Comunitário no Município de Botucatu e dá outras providências*”, em trâmite nesta Casa de Leis:

- 1) Quantos animais atualmente são considerados “cães comunitários” no Município de Botucatu? Desses, quantos já foram devidamente microchipados?
- 2) Existe um cadastro oficial ativo desses animais? Se sim, ele é público e atualizado?
- 3) Quais são os critérios técnicos e legais utilizados para que um animal seja classificado como “cão comunitário”?
- 4) Quem será o responsável legal por esse animal após sua classificação como comunitário? Existe algum termo de responsabilidade assinado por um tutor ou cuidador?
- 5) O Município possui estrutura suficiente para garantir a castração de todos os animais comunitários, a vacinação periódica e o atendimento veterinário contínuo?
- 6) Quantas castrações foram realizadas nos últimos 12 meses e quantos ainda aguardam na fila de espera?



## [Parte integrante do Requerimento nº 328/2026]

- 7) Há orçamento específico destinado à manutenção dessa política do Programa Cão Comunitário? Qual o valor?
- 8) Foi realizado estudo de impacto financeiro e operacional antes da proposta dessa política? Se sim, favor encaminhar cópia do estudo. Se não, como o Município justifica a implementação de uma política pública sem planejamento técnico detalhado?
- 9) Quais os mecanismos existem atualmente para evitar que novos animais abandonados sejam enquadrados como “comunitários”?
- 10) Como o Município pretende fiscalizar e impedir o abandono disfarçado sob essa classificação?
- 11) Diante dos casos existentes de leishmaniose no município, quais medidas estão sendo adotadas para controle em animais comunitários? Há quantidade suficiente de coleiras repelentes e controle sanitário para essa população?
- 12) Como será garantida a segurança da população em casos de animais agressivos em vias públicas? Existe protocolo definido para recolhimento em casos de risco?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de abril de 2026.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
PSD

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=WFK9-G370-3305-XD01> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WFK9-G370-3305-XD01**

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de abril de 2026

Botucatu, 22 de abril de 2026